



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1478 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Remove servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018900/2017-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração **MILENE SOARES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2171422, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, para a Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO